

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a RMS RESILIÊNCIA MEDICINA E SAÚDE LTDA, com endereço na rua Rua Belmira Isabel Martins, nº 62, Bairro Estreito, Município Florianópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.852.816/0001-08 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. Wladimir Pinheiro Pires, celebram o presente Termo Aditivo nº. 001/2022 ao Contrato nº. 115/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - As partes resolvem, com fundamento no Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, alterar a Cláusula do Contrato 115/2022, excluindo-se os subitens VI, VII e VIII do item 4.5, que passa a ter a seguinte redação:

“4.5 - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, mediante a apresentação por parte da **CONTRATADA** dos seguintes documentos devidamente atualizados:

- I) Prova de **regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do **FGTS**.
- II) Prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Nacional** de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e a **inscrições em Dívida Ativa da União** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- III) Prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual de Santa Catarina** e, se for o caso, do Estado em que for sediado a **CONTRATADA**, conforme Decreto Estadual nº 3.650, de 27 de maio de 1993, com a redação do Decreto nº 3.884, de 26.08.1993.
- IV) **Certidão Negativa de Falência ou recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da **CONTRATADA**.
- V) Comprovante de consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU), mantido pela Controladoria Geral da União.”

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

**Pelo Contratante:**

---

Sergio André Maliceski  
Presidente

---

João Mário Martins  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

**Pela Contratada:**

---

Wladimir Pinheiro Pires

**Testemunhas:**

---

Secundino Lemos Neto  
Gerente de Recursos Humanos

---

Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8YV358BM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ROMARIO LUIZ COAN** (CPF: 341.XXX.009-XX) em 30/05/2022 às 17:10:08  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 07/02/2020 - 17:34:12 e válido até 06/02/2023 - 17:34:12.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **WLADIMIR PINHEIRO PIRES** (CPF: 084.XXX.378-XX) em 01/06/2022 às 14:08:15  
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 29/10/2021 - 14:15:23 e válido até 29/10/2022 - 14:15:23.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 01/06/2022 às 14:42:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.  
(Assinatura do sistema)
-  **JOÃO MÁRIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 01/06/2022 às 17:03:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:57 e válido até 30/03/2118 - 12:47:57.  
(Assinatura do sistema)
-  **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 02/06/2022 às 15:42:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.  
(Assinatura do sistema)
-  **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 02/06/2022 às 17:34:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTIwNF8xMjEzXzIwMjFfOFIWMzU4Qk0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001204/2021** e o código **8YV358BM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.